

DECRETO Nº029/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Concorrência realizada na Modalidade Eletrônica nº: 03/2025, julgado 10 de dezembro de 2025, em favor da empresa mencionada a seguir:

I - LAMBERTI E MOREIRA PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA - CNPJ Nº 50.104.035/0001-49, com sede na cidade de Pinhal - RS, ganhadora por apresentar proposta de menor valor Global, sendo o valor total de **R\$236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais)**.

§ 1º - Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de serviços técnicos profissionais, no desenvolvimento de projetos de engenharia, para pavimentações, construções diversas e reformas a serem realizadas no município de Santa Isabel do Ivaí, pelo período de 12 (doze) meses.

§ 2º - Valor total: R\$236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais).

conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 494/2023 de 08 de maio de 2023, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-877648-04022026165340**